



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e nove dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta, na
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a
4 presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos** para deliberar sobre a pauta da décima
5 Reunião Ordinária de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de
6 Extensão e Cultura (PROEC): **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**; Pró-Reitoria de Graduação
7 (PROGRAD): **Rodrigo Nogueira de Codes**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
8 (PROPPG): **Jean Berg Alves da Silva**; os Conselheiros representantes docentes: Centro
9 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de
10 Pau dos Ferros (CMPF): **Ricardo Paulo Fonseca Melo**; Centro de Ciências Agrárias (CCA):
11 **José Torres Filho**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Rafael Castelo Guedes**
12 **Martin**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**;
13 Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**. Conselheiros com faltas
14 justificadas: Luciana Vieira de Paiva e Emmanuel de Sousa Jereissati. Conselheiros com faltas
15 não justificadas: Edwin Luize Ferreira Barreto, Cleiton Medeiros de Araújo, Francisca Lenilda
16 da Silva e Jorge Augusto Paulino da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação
17 das atas da oitava reunião ordinária de dois mil e dezoito e da primeira reunião extraordinária
18 de dois mil e dezoito. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre os processos de
19 renovação de afastamento. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a metodologia de
20 análise do regulamento dos cursos de graduação da UFERSA. **Quarto ponto:** Apreciação e
21 emissão sobre programas gerais de componentes curriculares, enviados via memorando
22 eletrônico número duzentos e sessenta e oito de dois mil e dezoito da PROGRAD. **Quinto**
23 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação de curso de especialização (modalidade à
24 distância). **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe
25 sobre política de internacionalização da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).
26 **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho,
27 **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
28 discussão. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** solicitou a retirada do terceiro ponto de
29 pauta. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o documento do
30 terceiro ponto era longo e que, naquele momento, iriam discutir apenas o modo que as
31 discussões a respeito do mesmo seriam feitas, pois era muito extenso. Conselheiro **Rafael**
32 **Castelo Guedes Martins** disse que o Conselho de Centro solicitou que, ao invés de retirar o
33 terceiro ponto de pauta, o mesmo fosse discutido para que algumas dúvidas fossem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 esclarecidas. Solicitou, então, a retirada do sexto ponto, por se tratar de um documento
35 procedimental administrativo e que o documento voltasse para unidade de origem para uma
36 reformulação. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que o documento em questão
37 tratava de diretrizes e orientações que faziam parte de uma política e que o mesmo foi
38 discutido e aprovado no colegiado de coordenadores da pós-graduação. O Presidente do
39 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a proposta de retirada do terceiro ponto em
40 votação, que foi reprovado por seis votos contrário, um favorável e duas abstenções. Em
41 seguida, colocou em votação a proposta de retirada do sexto ponto de pauta, que foi reprovada
42 por oito votos contrários e uma abstenção. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins**
43 solicitou a inclusão do processo de Sâmara de Cavalcante Paiva no segundo ponto de pauta. A
44 inclusão foi votada e aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, o
45 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação a pauta, com
46 alterações, foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou as justificativas em
47 votação, que foram aprovadas por quatro votos favoráveis e cinco abstenções. **PRIMEIRO**
48 **PONTO.** O ponto não gerou discussão e a ata da oitava reunião ordinária de dois mil e dezoito
49 foi votada e aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, a ata da
50 primeira reunião extraordinária de dois mil e dezoito foi votada e aprovada por oito votos
51 favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho, **José de**
52 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
53 **Júnior** disse que iria abster-se na votação do processo da servidora Sâmara Cavalcante Paiva.
54 Em seguida, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou em votação os
55 processos dos servidores Diego David Silva Diniz, Miguel Carioca Neto e Leonardo Henrique
56 Borges de Oliveira, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o processo da
57 servidora Sâmara Cavalcante Paiva foi votado e aprovado por seis votos favoráveis e três
58 abstenções. **TERCEIRO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
59 colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que o
60 objetivo do documento era reunir todas as regulamentações e resoluções relativas aos cursos
61 de graduação da UFERSA. Falou, também, que o documento foi discutido a bastante tempo no
62 Comitê de Graduação e que, no princípio o mesmo partiu de uma comissão e passou por
63 consulta pública e foi, em seguida, foi discutido em reuniões extraordinárias no Comitê de
64 Graduação. Informou, então, que o documento tinha quatrocentos e quarenta e seis artigos,
65 onde todos foram debatidos ponto a ponto todos os artigos, e que duzentos e quarenta e nove
66 artigos estavam regulamentados em resoluções vigentes. Disse, ainda, que o documento que
67 foi enviado para o CONSEPE não era o documento completo e destacava, apenas os títulos e
68 os capítulos e que a intenção era discutir uma metodologia de como apreciar o documento, que
69 era extremante extenso. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, perguntou
70 qual era a finalidade do documento em questão. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 disse que a intenção era de incorporar as resoluções vigentes no documento e regulamentar e
72 normatizar, dentro da Universidade, alguns pontos que não tinham sido discutidos ainda. O
73 Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura** disse que, uma vez deliberado todo o novo
74 regulamento, aproveitaria os textos das resoluções referentes a graduação e revogava as
75 mesmas. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que em termos de praticidade,
76 discordava do Conselheiro Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura, por conta da metodologia que
77 CONSEPE estava adotando, que era trabalhar resoluções para que as adequações fossem
78 feitas com mais facilidade. Sugeriu, então, que as resoluções permanecessem e apenas
79 constasse no documento apenas o *link* da resolução e que, em seu entendimento, ganhariam
80 tempo e evitavam equívocos textuais se as resoluções existentes fossem mantidas. O
81 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que o CONSEPE podia pedir que
82 o documento voltasse para o colegiado. Falou, também, que ter um documento único era
83 interessante, mas que o mesmo voltasse para o colegiado para ser simplificado, trabalhando
84 com *links*. O Conselheiro **Rafael Castelo Gudes Martins** disse que era importante que as
85 resoluções viessem em anexo. O Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira Moura** disse que ter
86 um documento único era muito interessante para quem fosse consultar as resoluções de
87 graduação. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o Conselho de Centro
88 entendeu que a proposta seria uma compilação das normas presentes no manual do discente e
89 o manual de coordenação, e não uma nova normativa no formato de regulamento, portanto o
90 tinham que analisar novamente o documento, pois o Estatuto não previa um regulamento de
91 normatização. O Conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que estava contemplando nas
92 falas dos Conselheiros Manoel Quirino da Silva e Rafael Castelo Guedes Martins. Falou,
93 também, que o documento em questão fazia com que as resoluções passadas perdessem a
94 validade e que a proposta era um trabalho louvável, mas que podia acarretar problemas. O
95 Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que o documento em questão abriria
96 perspectivas para alterações das resoluções aprovadas. O Presidente do Conselho, **José de**
97 **Arimatea de Matos**, disse que não podia tirar o mérito do trabalho do Comitê de Graduação.
98 Falou, também, que o documento podia ser simplificado, com anexos, e ao colocar o
99 documento no site, adicionar os *links*. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que
100 devia ter enviado o documento completo para o CONSEPE para melhores esclarecimentos,
101 mas que temeu que os Conselheiros pensassem que teriam que discutir o documento naquele
102 momento, e não apenas a metodologia. Falou, também, que levaria as discussões para o
103 Comitê de Graduação. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** sugeriu que a
104 PROGRAD continuasse o que estavam fazendo com a página *online* que tratava das
105 resoluções, que era muito facilitadora. Disse, também, que podiam trazer as matérias em forma
106 de resoluções, para facilitar as discussões no CONSEPE e, em seguida, levar todas para a
107 página *online* da PROGRAD. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 que a ideia era que tivesse uma resolução única ou um documento citando todas as
109 resoluções. Falou, também, que os pontos que estavam faltando podiam vir em forma de
110 minutas de resoluções. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse que podia ter um
111 sumário na página *online* da PROGARD. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse
112 que para extrair e trazer como minuta de resolução era um trabalho mais tranquilo, pois
113 estavam com todos os pontos discutidos. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
114 **Matos**, disse que sairia a decisão de que o CONSEPE desejou levar o documento de voltar
115 para o Comitê de Graduação. O Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira Moura** disse que o
116 processo facilitaria uma compilação das resoluções para fazer um documento único, pois tudo
117 estaria sendo discutidos em resoluções. A decisão de devolver o documento para o Comitê de
118 Graduação para que viesse as resoluções contextualizadas para cada assunto foi votada e
119 aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO:** O Presidente do
120 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Rafael**
121 **Castelo Guedes Martins** disse que o fato de qualquer servidor da Ufersa poder cadastrar os
122 componentes curriculares estava causando problemas de tramitação, porque se um servidor de
123 uma unidade acadêmica diferente da qual a disciplina estava alocada, a disciplina iria para
124 onde o servidor estava alocado, fazendo com que a mesma não passasse pela unidade de
125 origem. Falou, também, que as disciplinas de Fundamentos da Matemática e Bioestatísticas
126 não foram aprovadas nas suas respectivas unidades de origem. Concluiu sua fala dizendo que
127 o Conselho de Centro solicitou que as duas disciplinas citadas fossem retiradas de pauta, para
128 que fossem aprovadas no CCEN, onde estavam alocadas. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira**
129 **de Codes** disse que não tinha tomado conhecimento do fato e que podiam retirar as duas
130 disciplinas sem prejuízo. O Conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** disse que algumas
131 disciplinas não tinham apresentado os programas, mas que tinham sido aprovadas em seus
132 respectivos departamentos e que isso podia ser algum problemas no sistema. O ponto, com a
133 ressalva de retirar as disciplinas de fundamentos da matemática e bioestatísticas, foi votado e
134 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
135 **de Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira Moura**
136 perguntou se os cursos seriam pagos. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que a
137 Escola de Gestão e Administração Pública publicava todos os anos, através da Coordenação
138 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), editais de oferta de cursos a
139 distância e que, anualmente, alguma universidade se candidatava a ser sede dos cursos
140 ofertados. Falou, também, que não houve mudanças nos cursos e sim, mudança na forma de
141 oferta e por isso, foram criados cursos novos. Disse, ainda, que todos os cursos eram
142 ofertados a distância, por exigência da Escola e eram financiados pela CAPES e que o único
143 curso ofertado no corrente ano seria o curso de gestão pública, os demais não seriam
144 ofertados, mas ficariam habilitados para os próximos editais. Disse, ainda, que o curso em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

145 questão iniciava em fevereiro de dois mil e dezenove, com cento e cinquenta vagas para
146 UFERSA e ofertados pelos servidores da Instituição. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
147 **Júnior** perguntou se teria análise da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) referente ao
148 funcionamento do curso. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que
149 tinha o parecer da Divisão de Convênios e Termos de Cooperação (DICONV). O Conselheiro
150 **Jean Berg Alves da Silva** disse que, embora não tivesse o parecer da PROPLAN, o
151 documento passava pela instância para constar se o curso era viável. Informou, então, que o
152 servidor iria receber uma bolsa da CAPES por disciplina ofertada. Por fim, sem propostas, o
153 ponto foi votado e aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção. **SEXTO PONTO:** O
154 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
155 relator da minuta, o Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** apresentou e explicou seu
156 parecer e disse que seu voto era para aprovar a minuta com alterações. O voto do relator foi
157 votado e aprovado por unanimidade. A Conselheira **Luciana Viera de Paiva** propôs a seguinte
158 redação para um considerando: *“a importância de institucionalizar as ações de*
159 *internacionalização da UFERSA através da participação em programas e convênios com*
160 *universidades no exterior e a necessidade de ampliar e consolidar, com qualidade, sua*
161 *presença na comunidade acadêmica internacional;”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. Em
162 seguida, a seguinte redação para o inciso V, do artigo terceiro: *“a ampliação da presença de*
163 *discentes, docentes e técnicos administrativos estrangeiros na UFERSA, como forma de*
164 *consolidar sua inserção internacional”*. A proposta foi votada e aprovada por sete votos
165 favoráveis, um contrário e uma abstenção. O **CCBS** propôs a seguinte redação para o inciso I,
166 do artigo quinto: *“incentivar a participação dos docentes, discentes e técnicos administrativos*
167 *da UFERSA em projetos e programas nacionais e internacionais”*. A proposta foi votada e
168 aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva**
169 fez a seguinte correção de termos no inciso IV, do artigo quinto, trocando o termo “professor”
170 pelo termo “docente” e retirando o termo “servidores”, posto antes do termo “técnicos
171 administrativos”: *“ampliar a presença de discentes, técnicos administrativos, docentes e*
172 *pesquisadores estrangeiros na UFERSA”*. A proposta foi acatada pelo Conselho. O
173 Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira Moura** propôs a seguinte redação para artigo sexto: *“A*
174 *política de internacionalização da UFERSA implementará ações nos seguintes eixos*
175 *principais”*. A proposta foi votada e aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. A
176 Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** defendeu a redação original do inciso III, do artigo sexto:
177 *“Aumento da participação ativa dos discentes, docentes e técnicos administrativos da UFERSA*
178 *em instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico”*. A proposta foi acatada pelo
179 Conselho. Em seguida, defendeu a manutenção da redação original do inciso VII, do artigo
180 sexto: *“Estabelecimento de ações linguísticas com perspectiva multilíngue, flexibilização de*
181 *currículos e capacitação de discentes, docentes e técnicos administrativos para a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

182 *internacionalização, com ênfase na apropriação e difusão do conhecimento dos participantes*
183 *nos projetos de parcerias internacionais*". A proposta foi acatada pelo Conselho. Por fim,
184 propôs novas redações para os incisos V, VI e VII, do artigo oitavo, que foram votadas e
185 reprovadas por sete votos contrários e duas abstenções. O **CCBS** propôs a seguinte redação
186 para o inciso VII, do artigo oitavo: "*Um representante discente regularmente matriculado na*
187 *graduação*". A proposta foi votada e aprovada por cinco votos favoráveis, dois contrários e
188 duas abstenções. O Conselheiro **Rodrigo Sérgio Ferreira Moura** propôs a criação de um
189 parágrafo no artigo oitavo, com a seguinte redação "*Os Pró-reitores terão como suplentes os*
190 *seus respectivos adjuntos e na ausência do Assessor de Relações Internacionais, a reunião*
191 *será presidida pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação*". A proposta foi votada e aprovada
192 por seis votos favoráveis e três abstenções. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** propôs a
193 seguinte redação para o parágrafo segundo, do artigo oitavo: "*Os representantes dos diretores*
194 *de centros, dos discentes e dos técnicos administrativos terão mandato de dois anos, sendo*
195 *eleito entre seus pares juntamente com um suplente*". A proposta foi acatada pelo Conselho. A
196 Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** e o **CCBS** propuseram a seguinte redação para o artigo
197 nono: "*Entende-se por "mobilidade", no âmbito desta Política de Internacionalização, o livre*
198 *trânsito de docentes, de discentes e de técnico administrativo entre a Ufersa e as instituições*
199 *parceiras, devidamente amparados por acordos de cooperação*". A proposta foi acatada pelo
200 Conselho. A Conselheira **Luciana Vieira de Paiva** propôs a seguinte adequação de termos
201 para o parágrafo primeiro, do artigo nono: "*A mobilidade de discentes de Graduação, docentes*
202 *e técnicos administrativos deverá seguir o disposto em Resoluções específicas*". A proposta foi
203 acatada pelo Conselho. Em seguida, propôs a seguinte adequação de termos no parágrafo
204 segundo, no artigo nono: "*A mobilidade dos discentes de Pós-graduação será regulamentada*
205 *pelos respectivos Programas, privilegiando-se a cotutela de tese e dupla titulação, para*
206 *discentes de Doutorado, e acordos específicos para discentes de Mestrado*". A proposta foi
207 acatada pelo Conselho. Propôs, então, a substituir, no artigo décimos e seus incisos o termo
208 "alunos" pelo termo "discentes", que foi acatada pelo Conselho. O relator, o Conselheiro
209 **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs a seguinte redação para ao artigo quatorze: "*Os casos*
210 *omissos relativos à Política de Internacionalização da Ufersa serão analisados pela CGI*
211 *mediante consulta às unidades administrativas e acadêmicas diretamente envolvidas*". A
212 proposta foi votada e aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. Por fim, sem mais
213 propostas, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou a minuta como um
214 todo em votação, que foi aprovada por oito votos favoráveis e uma abstenção. **SÉTIMO**
215 **PONTO:** O Conselheiro **José Torres Filho** disse que tinham muitas reclamações com relação
216 aos transportes, pois as aulas práticas dependiam do mesmo. O Presidente do Conselho, **José**
217 **de Arimatea de Matos**, disse que marcaria uma reunião para discutir o assunto com os
218 diretores de centro, com a Pró-reitoria de Administração (PROAD) e com o setor de transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

219 O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** parabenizou o projeto Baja das equipes da
220 UFERSA e parabenizou, também, a Instituição por oferecer as condições para realização do
221 projeto. Agradeceu, também, o Registro Escolar, que tinha enviado um memorando explicando
222 os trâmites que devia ser seguidos referentes ao aproveitamento de disciplinas e que não
223 teriam mais problemas com os reenvios. Disse, ainda, que dois departamentos do CE estavam
224 com problemas referentes a disciplinas optativas do curso de Bacharelado em Ciência e
225 Tecnologia (BCT), pois entre a aprovação das chefias dos departamentos e as matrículas a
226 reservas de vagas solicitadas iam para zero, fazendo com que o BCT não fosse mais
227 prioridade e que isso estava acontecendo todos os períodos que eram feitos os reajustes.
228 Solicitou, então, que isso fosse averiguado, pois as reservas tinham sido aprovadas pelas
229 coordenações e colegiado de curso. O Conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** disse
230 que, em seu entendimento, o sistema não obedecia a reserva na rematrícula. O Conselheiro
231 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o sistema zerava as reservas na matrícula e
232 discentes do BCT ficavam deferidos. O Conselheiro **Jean Berg Alves da Silva** disse que os
233 editais de pesquisa seriam liberados naquela semana e que iam convocar os servidores para
234 fazer os ajustes orçamentários necessários. Falou, também, que recebeu do Procurador, um
235 parecer autorizando a abertura de mais dois editais, sendo um deles o edital de Primeiro
236 Projetos de Pesquisa (PPP), mas informou que o prazo de inscrição seria curto, pois tinha que
237 empenhar o recurso no corrente ano, e que o outro edital liberado foi o de manutenção de
238 laboratórios de pesquisa, porque a lei permitia que tivesse a transferência de recurso da
239 Instituição para o pesquisador em caso de projetos de pesquisa. Disse, ainda, que um dos
240 editais que seria publicado naquela semana era o do prêmio de mérito científico feito para os
241 docentes. O Conselheiro **José Torres Filho** disse que a conservação do equipamento era
242 ótima, mas a situação dos equipamentos da graduação era um problema sério. O Presidente
243 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a licitação era feita, mas as empresas
244 não participavam. O Conselheiro **Rafael Castelo Gudes Martins** disse que os editais eram
245 bem razoáveis e era uma forma inteligente de investir os recursos. O Conselheiro **Ângelo**
246 **Magalhães Silva** disse que o Mestrado Profissional em Administração Pública passou um
247 problema gravíssimo, quase trinta universidades tinha saído da rede por conta de uma
248 avaliação equivocada da CAPES, mas a situação foi sanada e o PROFIAP iria voltar. Falou,
249 também, que o CCSAH iria organizar a primeira semana de humanidade da UFERSA. O
250 Conselheiro **Ricardo Paulo Fonseca Melo** convidou a todos para participar da semana das
251 engenharias químicas, ambientais e sanitárias. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
252 **de Matos**, informou o orçamento de dois mil e dezenove não foi aprovado ainda. Por fim,
253 parabenizou todos os envolvidos no projeto Baja. Na linha duzentos e quarenta e um, onde se
254 lê: "O Conselheiro **José Torres Filho** disse que a conservação do equipamento era ótima, mas
255 a situação dos equipamentos da graduação era um problema sério", leia-se: "O Conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

256 **José Torres Filho** disse que tinham problemas com o reparo e conservação de equipamentos.
257 Falou, também, que era um problema sério que precisava ser devidamente atacado”. Após
258 considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o
259 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os
260 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**,
261 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com
262 emendas, na reunião do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, segue assinada
263 pelo Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.
264 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

265 **Presidente:**

266 José de Arimatea de Matos _____

267 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

268 Daniel Freitas Freire Martins _____

269 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

270 Ricardo Paulo Fonseca Melo _____

271 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

272 Rafael Castelo Guedes Martins _____

273 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

274 José Torres Filho _____

275 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

276 Ângelo Magalhães Silva _____

277 **Centro de Engenharias – CE:**

278 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

279 **Pró-Reitores:**

280 Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura (PROEC) _____

281 Rodrigo Nogueira de Codes (PROGRAD) _____

282 Jean Berg Alves da Silva (PROPPG) _____

283 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

284 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____